



| | |
|--|--|
| <p>GOVERNADOR Wilson José Witzel</p> <p>VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva</p> <p>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luiz Lazaroni de Moraes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Guilherme Macedo Reis Mercês</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Leonardo Elia Soares</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Cel. PM Rogério Figueredo de Lacerda</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cel. PM Marco Aurélio Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Carlos Alberto Chaves de Carvalho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Plínio Comte Leite Bittencourt</i></p> | <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Paulo César Teixeira da Silva</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i></p> |
|--|--|

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|-------|
| Atos do Poder Legislativo..... | |
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Gabinete do Governador..... | 1 |
| Governadoria do Estado..... | |
| Gabinete do Vice-Governador..... | |
| Vice-Governadoria do Estado..... | |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

| | |
|--|-------|
| Casa Civil..... | 1 |
| Governo..... | |
| Planejamento e Gestão..... | |
| Fazenda..... | 3 |
| Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais..... | 4 |
| Infraestrutura e Obras..... | |
| Polícia Militar..... | 5 |
| Polícia Civil..... | 6 |
| Administração Penitenciária..... | 6 |
| Defesa Civil..... | 7 |
| Saúde..... | 7 |
| Educação..... | 8 |
| Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 8 |
| Transportes..... | 9 |
| Ambiente e Sustentabilidade..... | 9 |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... | 9 |
| Cultura e Economia Criativa..... | 10 |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... | 10 |
| Esporte, Lazer e Juventude..... | |
| Turismo..... | |
| Cidades..... | 10 |
| Controladoria Geral do Estado..... | 10 |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo..... | |
| Trabalho e Renda..... | |
| Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília..... | 10 |
| Procuradoria Geral do Estado..... | 11 |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 12

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.453 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PROÍBE A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS COMPETITIVAS COM CÃES OU ATIVIDADES SIMILARES DE MESMA NATUREZA EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso das atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/000235/2021 e, ainda,

CONSIDERANDO:

- as atribuições contidas na Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei nº 8.145/2018, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais;

- que maus tratos aos animais já é um crime previsto na Lei de Crimes Ambientais, qual seja, Lei nº 9.605/1998.

- que a pena cominada para o crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato está disposto na Lei nº 14.064/2020, que altera a Lei nº 9.605/1998;

- que se trata de questão ambiental sendo, portanto, competência legislativa concorrente e competência material comum;

- as atribuições da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento de prover a proteção e o bem-estar animal, através da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar animal (RJPET);

- que sob o pretexto de qualificar falsamente algumas práticas como esportivas, animais de estimação são sujeitos a múltiplos abusos físicos e psíquicos que visam entreter pessoas que organizam e frequentam tais eventos;

- que práticas dessa natureza causam inegável sofrimento aos animais envolvidos;

- que animais usados em corridas e atividades similares sofrem de doenças físicas e psicológicas pelo resto de suas vidas, o que lhes causa sofrimento intenso e duradouro;

- que comportamentos que não estejam relacionados ao tratamento ético de animais devem ser motivo de repúdio, proibição e punição no rigor máximo da lei.

- que o Estado do Rio de Janeiro quer se tornar uma referência mundial na instituição de políticas para animais de estimação;

- que o Estado do Rio de Janeiro possui competência material e legislativa sobre matéria ambiental, nos termos do arts. 23, VI e VII e 24, VI da Constituição da República Federativa do Brasil

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a realização de corridas competitivas ou atividades extenuantes de mesma natureza utilizando cães, em que figurem ou não apostas, oferta de brindes ou promoções, qualquer que seja a raça, linhagem, variante ou categoria canina ao qual estes forem associados.

Art. 2º - Sem prejuízo da responsabilização cível e criminal, aqueles que organizarem, promoverem, facilitarem, realizarem ou participarem, sob qualquer circunstância, de corridas de cães ou atividades similares estão sujeitos às seguintes sanções, aplicáveis pelas autoridades sanitárias ou policiais:

I - Apreensão imediata do animal por órgão competente;

II - Interdição do local;

III - Encaminhamento do responsável à autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Parágrafo Único - As sanções previstas no caput independem de quaisquer outras sanções ou penalidades decorrentes de legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2293352

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Diretora, **TAÍS COSTA FRAGA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto a Diretoria de Inovação Digital e Novas Tendências, da Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretária de Estado da Casa Civil, produzindo efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020. Processo nº SEI-120211/000086/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **SAULO SÉRGIO BRITO GALDINO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000087/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021, **ANDERSON DA SILVA IRINEU**, ID FUNCIONAL Nº 5099500-6, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000166/2021.

NOMEAR MARCELO CERVANTES RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Anderson da Silva Irineu, ID Funcional nº 5099500-6. Processo nº SEI-260005/000166/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2021, **NELSON PITTA DE CASTRO NETTO**, Coronel PM, ID Funcional nº 2477515-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Administrativa de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000015/2021.

NOMEAR ADRIANA PAIXÃO DE ALMEIDA, Coronel, Id Funcional nº 2018791-2, para exercer, com validade a contar de 26 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Marco Aurélio Santos, ID Funcional nº 2293136-8. Processo nº SEI-350088/000710/2020.

NOMEAR PRISCILA COELLEN DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Vanessa Fabiane Ferreira, ID Funcional nº 5098539-6. Processo nº SEI-300001/000027/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021, **DANILO GONÇALVES COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5101558-7, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000137/2021.

NOMEAR DIANNE ARRAIS CORTES, ID FUNCIONAL Nº 5097750-4 para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danilo Gonçalves Costa, ID Funcional nº 5101558-7. Processo nº SEI-310003/000137/2021.

NOMEAR ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5008765-7, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danilo Gonçalves Costa, ID Funcional nº 5101558-7. Processo nº SEI-310003/000133/2021.

Id: 2293374

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-310003/003983/2020 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a permanência da cessão do servidor MARCELO TOMAZ GOMES DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5656966, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, mantendo-se os termos e efeitos do ato autorizativo que anteriormente cedeu o servidor àquele órgão.

PROCESSO Nº SEI-150001/007786/2020 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a permanência da cessão do Bombeiro Militar PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BORGES, RG nº 15170, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/ Coordenadoria da Brigada de Prevenção contra Incêndio e Pânico, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2293369

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE MARIA BITTENCOURT SUZUKI, ID FUNCIONAL Nº 5015168-1 para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Restauro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Michelly Pereira Valentim, Id. Funcional nº 51149630. Processo nº SEI-150001/000206/2021.

NOMEAR AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA WERNECK MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 1921852-4, Procurador do Estado, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Procurador, símbolo DAS-8, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nathalie Carvalho Giordano Macedo, Id Funcional nº 4334822-0. Processo nº SEI-120228/000026/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021, **NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO**, ID FUNCIONAL Nº 4334822-0, Procurador do Estado, do cargo em comissão de Procu-